

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA 944 DO CONSELHO PLENO

01 Aos cinco dias do mês de março de dois mil e vinte às quinze horas e trinta minutos
02 realizou-se a Sessão Plenária nº 944, sob a presidência da **Conselheira Sueli Aparecida de**
03 **Paula Mondini**. Contou com a presença dos Conselheiros Carmen Lúcia Bueno Valle,
04 Cristina Margareth de Souza Cordeiro, Emília Maria Bezerra Cipriano Castro Sanches, Karen
05 Martins de Andrade, Maria Cecília Carlini Macedo Vaz, Maria Selma de Moraes Rocha,
06 Marina Graziela Feldmann e Marta de Betania Juliano e dos Suplentes Bahij Amin Aur,
07 Fátima Aparecida Antonio, Luci Batista Costa Soares de Miranda e Silvana Lucena dos
08 Santos Drago. Justificaram ausência os Suplentes Antônio Rodrigues da Silva, Helena Singer,
09 Lourdes de Fátima Paschoaletto Possani e Maria Adélia Gonçalves Ruotolo. A **Presidente**
10 **Conselheira Sueli Mondini** deu as boas-vindas a todos, declarou aberta a Sessão Plenária e
11 colocou em discussão a Ata da Sessão Ordinária nº 943 de 27.02.2020 que foi aprovada. **No**
12 **Expediente da Presidência**, informa que dia 11/03 terá um encontro com o Secretário
13 Municipal da Educação Bruno Caetano para conversar sobre assuntos relacionados aos
14 mandatos dos Conselheiros. Diz que aproveitará para convidá-lo a visitar o Conselho. Na
15 sequência, passou ao **Expediente dos Conselheiros**: A **Conselheira Fátima** fala sobre a
16 composição do Fórum Municipal de Educação 2020 e comenta sobre os rumores de que o
17 Dia da Família nas escolas não poderá ser mais aos sábados. A **Conselheira Lucimeire** diz
18 que a Instrução Normativa trouxe a possibilidade de fazer emenda do feriado e reposição
19 no sábado, mas, com o Decreto do Prefeito de suspensão de expediente nessas datas, há
20 necessidade de optar por reunião pedagógica ou dia da família. A **Conselheira Luci** fala que
21 esse assunto causou dúvidas, mas em reunião com seu grupo de Supervisores Escolares foi
22 discutido o assunto e existe a Normativa a ser seguida. A **Conselheira Karen** comenta que a
23 DRE Jaçanã/Tremembé está aguardando o desfecho, pois não há nada definido até o
24 momento. Diz que as escolas não aceitaram bem e não podem contrariar uma Normativa,
25 mas pretendem fazer manifestação para dizer a importância desse dia para a comunidade.
26 Fala da emenda no mês de outubro que conta com apenas 2 dias letivos, que entende, não
27 são aproveitados pela comunidade. Na oportunidade faz comentários sobre o Calendário da
28 Rede Estadual em que o ano letivo foi dividido em dois recessos, sendo um em abril e o
29 outro em outubro evitando tal descontentamento. A diferença nos Calendários acarretará
30 faltas consecutivas de alguns alunos, principalmente quando existem irmãos matriculados
31 nas duas redes. A **Conselheira Emília** informa que no dia 24/03 acontecerá novo encontro
32 do Grupo de Pesquisa de Educação Integral da PUC. A Conselheira Helena Singer e o Prof.
33 Alessandro da Escola do Parlamento serão palestrantes. Convida todos os Conselheiros a
34 participarem e informa que muitos serão convidados para falar com esse grupo, por
35 exemplo a Conselheira Marina para falar sobre Currículo. Passando à **Ordem do Dia**, a

36	Presidente Sueli Mondini transfere a presidência, por motivo de relatoria, à Vice-
37	Presidente Conselheira Carmen Lúcia Bueno Valle que colocou em discussão o documento
38	em pauta. A Conselheira Sueli Mondini relatou que recebeu as contribuições da CNPAE e
39	CEB, sobre a Orientação Normativa e, em contato com representantes da SME que
40	elaboraram o documento foram incorporados, pois, não havia nenhuma alteração de
41	mérito, somente de esclarecimento sobre o conteúdo. Passou então à leitura do Parecer
42	que recebeu algumas sugestões e alterações: 1. Protocolo CME nº 29/19 - Minuta do
43	Parecer CME/2020. Interessado: Coordenadoria Pedagógica/Divisão de Educação Infantil
44	(COPED/DIEI) e Coordenadoria de Alimentação Escolar (CODAE). Assunto: Manifestação
45	sobre o documento de SME: Orientação Normativa sobre Educação Alimentar e Nutricional
46	na Educação Infantil. Relatoras: Sueli Aparecida de Paula Mondini e Silvana Lucena dos
47	Santos Drago. Em relação ao assunto em pauta as Conselheiras Presidentes das duas
48	Câmaras: CEB Marina Graziela e CNPAE Maria Selma pontuaram as alterações no
49	documento com ênfase na conclusão. Os conselheiros presentes apresentaram suas
50	proposições e a Minuta do Parecer foi aprovada com a seguinte conclusão: <i>“Considerando o</i>
51	<i>exposto, este Conselho manifesta-se pela implantação da Orientação Normativa sobre</i>
52	<i>Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades de Educação Infantil entendendo tratar-se</i>
53	<i>de proposta oportuna, que compreende a alimentação como prática social e pedagógica</i>
54	<i>fundamental para a faixa etária, visando: 1. a construção da autonomia dos bebês e das</i>
55	<i>crianças na escolha de seus alimentos; 2. a conservação de hábitos alimentares saudáveis</i>
56	<i>vivenciados e construídos na educação infantil; 3. o reconhecimento da importância de</i>
57	<i>práticas econômicas e sustentáveis nos momentos de alimentação; 4. o respeito aos</i>
58	<i>costumes e hábitos alimentares, considerando a diversidade cultural, ambiental, social,</i>
59	<i>religiosa; 5. o cuidado com a estética na organização dos ambientes educativos e</i>
60	<i>materialidades, nos momentos de alimentação; 6. o olhar atento e a mediação das(os)</i>
61	<i>professoras(es) nos momentos de alimentação dos bebês e das crianças”.</i> A Conselheira
62	Maria Cecília sugere a inserção de um item na Conclusão solicitando a providência da SME
63	de ampliação da proposta para o ensino fundamental. As relatoras entendem não
64	pertinente tal inserção e, embora já aprovado o Parecer, enviarão uma proposta para a
65	apreciação de todos. Em seguida, a Conselheira Carmen Lúcia devolve a presidência a
66	Conselheira Sueli Mondini que agradece a presença e encerra a Sessão desejando bom final
67	de semana a todos. A Ata foi lavrada por Ivani Ferreira Moura Vinhais e será assinada pelos
68	Conselheiros presentes, depois de aprovada. São Paulo, 05 de março de 2020

CONSELHEIROS TITULARES:

- 1 - Sueli Aparecida de Paula Mondini (Presidente)
- 2 - Carmen Lúcia Bueno Valle (Vice – Presidente)
- 3 - Cristina Margareth de Souza Cordeiro.....
- 4 - Emília Maria Bezerra Cipriano Castro Sanches.....
- 5 - Karen Martins de Andrade

- 6 - Maria Cecília Carlini Macedo Vaz
- 7 - Maria Selma de Moraes Rocha
- 8 - Marina Graziela Feldmann.....
- 9 - Marta de Betania Juliano.....

SUPLENTES:

- 1 - Bahij Amin Aur
- 2 - Fátima Aparecida Antonio.....
- 3 - Luci Batista Costa Soares de Miranda
- 4 - Lucimeire Cabral de Santana.....
- 5 - Silvana Lucena dos Santos Drago.....